

**PORTARIA GERENCIAL Nº 119, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº. 193/2021–CSC.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Gabriel de Araújo Souza.

**Emprego:** Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de Sistemas.

**Lotação:** Gerência do Centro de Serviços Compartilhados.

**Período de Afastamento:** 01/12/2021 a 17/12/2021 (17 dias).

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Gabriel Jara Bigio.

**Emprego:** Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de Sistemas.

**Lotação:** Gerência do Centro de Serviços Compartilhados.

**Período da Substituição:** 01/12/2021 a 17/12/2021 (17 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 de Novembro de 2021.

**ALCENIRA VANDERLINDE**  
Gerente-Executiva



Memo. CAU/BR nº. 193/2021–CSC

Brasília, 17 de novembro de 2021.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (CSC):

Substituído: Gabriel de Araújo Souza
Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de Sistemas
Lotação: CSC
Motivo: Férias e Abonos
Período de Afastamento: 01/12/2021 a 17/12/2021 (17 dias)

Substituto: Gabriel Jara Bigio
Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de Sistemas
Lotação: CSC
Período de Substituição: 01/12/2021 a 17/12/2021 (17 dias)

2. Neste período o Gabriel Jara Bigio fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Ciente:**

WARLEY DE  
MORAES  
VIRIATO:5394671  
5168

Assinado de forma  
digital por WARLEY DE  
MORAES  
VIRIATO:53946715168

**Warley de Moraes Viriato**  
Coordenador de TI**Gabriel Jara Bigio**  
Analista de Sistemas